

Contratos Individual de Trabalho, por Tempo Indeterminado

Por despacho de 27 de Abril de 2010 do Director da Faculdade, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, do seguinte trabalhador:

- Lic.^a **Joana Patrícia do Vale Afonso**, assistente técnica, com efeitos a partir de 3 de Maio de 2010.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 6 de Maio de 2010

O Secretário da Faculdade
Dr. Manuel Sobral Torres